



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 391, de 5 de junho de 2023

Aposenta, por invalidez, a servidora **Cleuza Maria Reolon de Mendonça** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 342/2023-SRH, de 2 de junho de 2023, protocolizado na Municipalidade sob nº 27.060, de 2 de junho de 2023, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Cleuza Maria Reolon de Mendonça** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 3.615,58 (três mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/22 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS